



APROVADO POR
Unanimidade

LEI Nº 1.204
de 12/08/2024

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR BEBETO DO MARACUJÁ

INDICAÇÃO Nº 60/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino,

INDICANDO-LHES

Que seja realizada a substituição das lâmpadas apagadas da iluminação pública da comunidade Baixa do Curral Novo.

JUSTIFICATIVA

A população da Baixa do Curral Novo clama constantemente por um serviço de iluminação adequada. Há moradores que pagam mais de 30 reais de iluminação pública e se quer tem acesso a esse serviço. Além disso, uma iluminação adequada pode desencorajar atos criminosos, reduz acidentes, promove a coesão social por meio de atividades comunitárias noturnas, impulsiona o comércio local ao permitir operações estendidas e fortalece a economia. E mais, contribui para a educação e saúde pública, assegurando ambientes seguros para o deslocamento e identificação de riscos à saúde.

Gabinete do Vereador Beбето do Maracujá, 9 de agosto de 2024.

Bebeto do Maracujá
Vereador